



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

(Tradução)

Assunto : Relativamente à interpelação escrita apresentada pelo Deputado da Assembleia Legislativa Mak Soi Kun

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita, do Sr. Deputado Mak Soi Kun, de 19 de Janeiro de 2016, enviada à coberto do ofício n.º61/E50/V/GPAL/2016, de 22 de Janeiro de 2016, da Assembleia Legislativa, e recebido pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 25 de Janeiro de 2016:

Quanto ao ponto 1 da interpelação, as autoridades de segurança atribuem grande importância às regras e ao controlo disciplinar do seu pessoal, melhoram, de modo contínuo, o mecanismo de supervisão e implementam uma gestão rigorosa, sem tolerância nenhuma à violação do Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança; Sempre que se constate ou tome conhecimento de qualquer infracção disciplinar ou actos violadores da lei cometida pelo seu pessoal, anuncia-se e divulga-se de imediato a respectiva informação no campo “Alarme da Polícia Sempre Soa” do site do Secretário para a Segurança, com o objectivo que o andamento de casos seja acompanhado e fiscalizado por todos os membros da sociedade, se desenvolva plenamente o efeito e as funções do mecanismo de supervisão interna e externa e assegure a integridade e credibilidade da polícia.

Deve-se salientar que, embora tenham descobertos recentemente vários casos de infracção envolvendo membros das Forças e Serviços de Segurança, a maioria deles são casos individuais, sem influencia nas Forças e Serviços de Segurança, que laboram num estado saudável, a gestão interna está a melhorar constantemente e o seu desenvolvimento em geral continua positivo e sadio.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

Além disso, é de vincar que a maioria dos casos foram investigados, revelados e publicados por própria iniciativa das autoridades de segurança após o trabalho de acompanhamento a longo prazo o que demonstra que as autoridades de segurança e respectivos serviços têm a coragem de enfrentar as questões disciplinares e dos actos infractores perpetradas pelos seus subordinados, bem como tomam medidas disciplinares decisivas para salvaguardar o desenvolvimento saudável e a integridade das Forças e Serviços de Segurança de Macau.

Quanto ao ponto 2 da interpelação, desde o ano passado, as autoridades de segurança têm-se esforçado por melhorar o sistema de recrutamento para atrair um significativo número de pessoas de alta qualidade para as Forças de Segurança e satisfazer às necessidades das corporações. De acordo com os últimos dados de recrutamento, a qualidade e a quantidade dos instruendos das Forças de Segurança legalmente admitidos foram satisfatórias, por isso, as autoridades de segurança vão, conforme a situação previsível de oferta e de procura, bem como a quantidade dos candidatos nos últimos recrutamentos, fazer avaliação das respectivas disposições legais no intuito de estabelecer um sistema de recrutamento mais rigoroso, mais enfatizado na qualidade dos candidatos admitidos, e não por mera finalidade de ampliar a escala de pessoal, a fim de facilitar o recrutamento contínuo das pessoas de alta qualidade.

Por outro lado, conforme a prática actual, todo o pessoal das Forças e Serviços de Segurança está sujeito à avaliação do desempenho individual e de comportamento, ou à avaliação do desempenho dos trabalhadores da Administração Pública e, através deste modo de avaliação prática do desempenho ou comportamento do trabalhador avaliado, promove-se o auto-aperfeiçoamento contínuo, optimiza-se a eficiência de gestão e eleva-se a



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

qualidade dos serviços prestados e do nível de conhecimento da aplicação da lei. Entretanto, para além de serem sujeitos à avaliação de capacidade, de conhecimento e de desempenho, os agentes policiais devem ainda passar por testes psicológicos no momento de ingresso ou de acesso, de modo a garantir que os mesmos possuem boa qualidade pessoal e capacidade integral que a lei e o trabalho exigem. Quanto à sugestão sobre a avaliação intercalar dos recursos humanos e avaliação periódica dos agentes policiais, as autoridades de segurança estão dispostas a ouvir todas as opiniões de sociedade destinadas à optimização da gestão da polícia, e no futuro, quando se proceder a revisão do referido sistema, irão continuar a optimizar e melhorar os sistemas de gestão e mecanismos de avaliação em conformidade com as respectivas políticas governativas da RAEM e após análise e apreciação das opiniões recolhidas, por forma a manter uma boa disciplina e alta qualidade do corpo policial no trabalho de execução da lei.

Chefe do Gabinete do Secretário para a Segurança

Cheong Ioc Ieng

20 de Junho de 2016